




MOÇÃO N. 410 DE 2016.

**Moção de Aplauso ao Pe. Máximo Lombardi.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos do art. 172 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, manifesta Moção de Aplausos ao Reverendíssimo Padre Máximo Lombardi, pela sua dedicação missionária há mais de 30 anos ao Estado do Acre, e, em especial a sua capital Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

16 de novembro de 2016.

  
Deputado Jesus Sérgio  
(PDT/AC)



## JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em dignificar a sua dedicação em anunciar as boas notícias, o voto a pobreza e o socorro aos mais necessitados.

Uma vida missionária que vai além da palavra, pois, compartilha e partilha as soluções para os tóxicos dependentes; estrutura os centros paroquiais para atender os menos favorecidos; como o Senhor Jesus Cristo – vinde minhas criancinhas, recebe as crianças nas “Escolinhas” – uma convivência infantil: na educação - a inclusão digital e o reforço escolar; no folclore - a capoeira; na escolha de uma profissão – o corte e costura; e no fortalecimento da merenda – a fábrica de farinha.

Através desta modesta homenagem, expressamos nossa satisfação, reconhecendo a importância desta missão, que tanto estimula o desenvolvimento e a criação de programas sociais voltados para a equidade e a melhor qualidade de vida da sociedade.

Por ser um exemplo ímpar para todos que fazem o Estado do Acre, é que merece o homenageado o nosso aplauso, e o nosso apreço por esta grande carga missionária.

Parabéns pela sua dedicação e o voto de pobreza no desempenho de sua função.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

16 de junho de 2016.

  
Deputado Jesus Sérgio  
(PDT/AC)